



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº042/92 DE 17/11/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **Cr\$2.761.770.000,00** (Dois bilhões, setecentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), Assim discriminados:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01 - MANUT. DO LEGISLATIVO
0030 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 1.320.000,00
0040 - 3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais.. Cr\$ 6.800.000,00
0050 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 20.800.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - MANUTENÇÃO DO GABINETE
0080 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas .. Cr\$ 11.500.000,00
0090 - 3111.02 - Diárias Cr\$ 15.900.000,00
03070232.04 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GABINETE
0150 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos..... Cr\$ 2.400.000,00
06305732.09 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRETRAN
0280 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos..... Cr\$ 3.400.000,00
15814862.10 - AUXÍLIO A ENTIDADES SOCIAIS
0290 - 3231.00 - Subvenções Sociais Cr\$ 10.900.000,00
05221342.13 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO T ELEPAR
0330 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 31.400.000,00

04.01 - DEPARTAMENTO ADM. - ADMINISTRAÇÃO
03070212.16 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0400 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 94.700.000,00
0410 - 3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais . Cr\$ 8.000.000,00
0420 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 293.800.000,00

04.02 - DEPTO ADM. - DIVISÃO DE PESSOAL
14804772.17 - ORDENAÇÃO EMPREGO E SALÁRIO
0440 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas ... Cr\$ 195.000.000,00
0450 - 3111.02 - Diárias Cr\$ 7.900.000,00
0500 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 5.400.000,00
0520 - 3280.00 - Pasep Cr\$ 2.400.000,00
15824952.20 - ENCARGOS INATIVOS/PENSIONISTAS
0560 - 3251.00 - Inativos Cr\$ 25.300.000,00
0570 - 3252.00 - Pensionistas Cr\$ 6.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

15824922.23	- RESGATE DIV. IAPAS / PASEP / FGTS		
0610	- 4354 - Outras Amortizações	Cr\$	144.200.000,00
04.04 - DEP. ADM. - DIV. SERVIÇOS GERAIS			
13070212.25	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
0660	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	15.000.000,00
05.01 - DEP. FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO			
03080332.27	- JUROS DA DÍVIDA INTERNA		
0710	- 3261.00 - Juros da Dívida Contratada	Cr\$	7.800.000,00
03080331.06	- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
0730	- 4351.00 - Amortização Dívida Contratada ..	Cr\$	3.900.000,00
05.03 - DEP. FIN. - DIV. DE TESOUREARIA			
03080312.30	- manutenção da Unidade		
0830	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	800.000,00
05.04 - DEP. FIN. - DIV. TRIB. E FISCALIZAÇÃO			
03080302.31	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
0870	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	5.600.000,00
06.01 - DEP. O.V.S.U. - ADMINISTRAÇÃO			
10583232.32	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
0910	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	6.900.000,00
06.02 - DEP. O.V.S.U. - DIVISÃO DE OBRAS			
10583232.33	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
0950	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	19.700.000,00
13764491.14	- SISTEMA DE ESGOTO		
1020	- 4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$	33.400.000,00
06.03 - DEP. O.V.S.U. - DIV. ROD. MUNICIPAL			
16880212.34	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
1030	- 3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	355.000.000,00
1050	- 3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	22.200.000,00
16885341.15	- CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
1060	- 4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$	123.500.000,00
16885341.16	- REVESTIMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		
1070	- 4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$	1.300.000,00
06.04 - DEP. O.V.S.U. - DIV. SERV. URBANOS			
10580212.36	- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
1120	- 3120.00 - Material de Consumo	Cr\$	287.300.000,00
1140	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	8.400.000,00
10583252.37	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
1160	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	450.000,00
10583262.38	- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1190	- 3132.00 - Outros Servs. e Encargos	Cr\$	1.650.000,00
10583281.20	- CONST. PARQUES E JARDINS		
1210	- 4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$	2.100.000,00
10573161.25	- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
1280	- 4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$	10.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

fls.03

07.01 - DEPTO PROM. SOC. - ADMINISTRAÇÃO
13070212.41 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1340 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 61.000.000,00
1350 - 3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais . Cr\$ 6.400.000,00
1360 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.200.000,00
15814872.42 - CONTRIBUIÇÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR
1370 - 3214.00 - Contribuição e Fundos Cr\$ 71.200.000,00

07.02 - DEP. PROM. SOC. - ASSIST. IDOSO
15814852.43 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1400 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 47.000.000,00
1420 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.500.000,00

07.03 - DEP. PROM. SOC. - DIV. ASSIST. GEST. CRIANÇA
08814832.44 - CONSELHO TUTELAR LEI Nº8.069
1440 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 18.200.000,00

07.05 - DEP. PROM. SOC. - ASSIST. ENT. SOCIAL
15814862.46 - AUXÍLIO A ENTIDADES SOCIAIS
1500 - 3231.00 - Subvenções Sociais Cr\$ 84.700.000,00
15810251.31 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS
1520 - 4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 3.600.000,00

08.02 - DEP. CULT. - DIV. DE ENSINO
08421882.49 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO
1630 - 3111.01 - vencimentos e Vantagens Fixas .. Cr\$ 291.500.000,00
1670 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 23.800.000,00
1690 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 24.700.000,00
1720 - 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 5.800.000,00

08472392.50 - TRANSPORTES ESCOLARES
1730 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 174.200.000,00

08471882.53 - MERENDA ESCOLAR
1850 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 11.200.000,00
1860 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 24.700.000,00

08421882.54 - RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS
1880 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos Cr\$ 2.850.000,00

08410251.35 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES
1900 - 4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 18.100.000,00

08411852.55 - MANUTENÇÃO DE CRECHES
1910 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 9.500.000,00

08.04 - DEP. CULTURA - DIV. ESPORTES E RECREAÇÃO
08460212.59 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
2050 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas .. Cr\$ 4.600.000,00
2070 - 3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 12.400.000,00
2080 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 8.400.000,00

08462281.40 - AMPLIAÇÃO / ILUMINAÇÃO ESTÁDIO
2130 - 4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 58.700.000,00

T O T A L Cr\$ 2.761.770.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

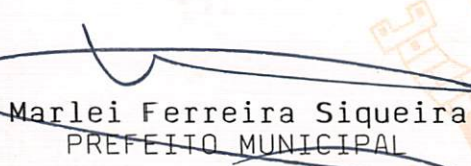
ESTADO DO PARANÁ

fls.04

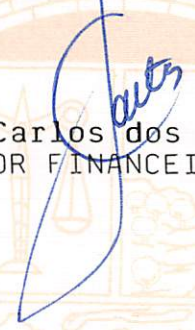
Art. 2º)- Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior, o provável excesso de arrecadação apurado em cálculo de probabilidade, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (17/11/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Art. 2º.) — A Receita será realizada de acordo com a liquidação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:	
RECEITAS CORRENTES	29.480.516.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	259.742.000,00
TRANSF. CORRENTES	27.922.265.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	1.298.509.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	519.484.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	519.484.000,00
TOTAL	30.000.000.000,00

Art. 3º.) — A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:	
PRESIDÊNCIA	1.818.000.000,00
DIV. PESSOAL, COMP., MAT E PAT	16.104.000.000,00
DIV. CONTAS E TESOUREARIA	1.168.836.000,00
DIV. AMB., FARM., E ENFERM.	10.909.164.000,00
TOTAL	30.000.000.000,00

Art. 4º.) — Segundo as Categorias Econômicas a Despesa está fixada com a seguinte distribuição:	
DESPESAS CORRENTES	19.740.192.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	19.740.192.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.259.808.000,00
INVESTIMENTOS	10.259.808.000,00
TOTAL	30.000.000.000,00

Art. 5º.) — Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (07/12/92).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro

NORMA REGINA RUIZ FERREIRA
Presidente da Fundação

DECRETO Nº. 042/92 DE 17/11/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 014/91, de 04/09/91 e dá outras providências. O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º.) — Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$2.761.770.000,00 (dois bilhões, setecentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), assim discriminados:

01.01 — CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.01 — MANUT. DO LEGISLATIVO	
0030 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$ 1.320.000,00
0040 — 3131.00 — Remuneração de Servs. Pessoais	Cr\$ 6.800.000,00
0050 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 20.800.000,00

02.01 — GABINETE DO PREFEITO	
03070202.02 — MANUTENÇÃO DO GABINETE	
0080 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 11.500.000,00
0090 — 3111.02 — Diárias	Cr\$ 15.900.000,00
03070232.04 — DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GABINETE	
0150 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 2.400.000,00
06305732.09 — MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRETRAN	
0280 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 3.400.000,00
15814862.10 — AUXÍLIO A ENTIDADES SOCIAIS	
0290 — 3231.00 — Subvenções Sociais	Cr\$ 10.900.000,00
05221342.13 — MANUTENÇÃO CONVÊNIO TELEPAR	
0330 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 31.400.000,00

04.01 — DEPARTAMENTO ADM. — ADMINISTRAÇÃO	
03070212.16 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
0400 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$ 94.700.000,00
0410 — 3131.00 — Remuneração de Servs. Pessoais	Cr\$ 8.000.000,00
0420 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$293.800.000,00

04.02 — DEPTO. ADM. — DIVISÃO DE PESSOAL	
14804772.17 — ORDENAÇÃO EMPREGO E SALÁRIO	
0440 — 3111.01 — Vencimento e Vantagens Fixas	Cr\$195.000.000,00
0450 — 3111.02 — Diárias	Cr\$ 7.900.000,00
0500 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 5.400.000,00
0520 — 3280.00 — Pasep	Cr\$ 2.400.000,00
15824952.20 — ENCARGOS INATIVOS/PENSIONISTAS	
0560 — 3251.00 — Inativos	Cr\$ 25.300.000,00
0570 — 3252.00 — Pensionistas	Cr\$ 6.600.000,00
15824922.23 — RESGATE DIV. IAPAS/PASEP/FGTS	
0610 — 4354 — Outras Amortizações	Cr\$144.200.000,00

05.04 — DEP. FIN. — DIV. TR	
03080302.31 — MANUTENÇÃO	
0870 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 5.600.000,00

06.01 — DEP. O.V.S.U. — AD	
10583232.32 — MANUTENÇÃO	
0910 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 6.900.000,00

06.02 — DEP. O.V.S.U. — DI	
10583232.33 — MANUTENÇÃO	
0950 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 19.700.000,00
13764491.14 — SISTEMA DE ESGOTO	
1020 — 4110.00 — Obras e Instalações	Cr\$ 33.400.000,00

06.03 — DEP. O.V.S.U. — DI	
16880212.34 — MANUTENÇÃO	
1030 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$355.000.000,00
1050 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 22.200.000,00
16885341.15 — CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
1060 — 4110.00 — Obras e Instalações	Cr\$123.500.000,00
16885341.16 — REVESTIMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS	
1070 — 4110.00 — Obras e Instalações	Cr\$ 1.300.000,00

06.04 — DEP. O.V.S.U. — DI	
10580212.36 — MANUTENÇÃO	
1120 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$287.300.000,00
1140 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 8.400.000,00
10583252.37 — MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
1190 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 1.650.000,00
10583281.20 — CONST. PARQUES E JARDINS	
1210 — 4110.00 — Obras e Instalações	Cr\$ 2.100.000,00
10573161.25 — CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
1280 — 4110.00 — Obras e Instalações	Cr\$ 10.800.000,00

07.01 — DEPTO. PROM. SOC.	
13070212.41 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
1340 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$61.000.000,00
1350 — 3131.00 — Remuneração de Servs. Pessoais	Cr\$6.400.000,00
1360 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$2.200.000,00
15814872.42 — CONTRIBUIÇÃO FUNDADAÇÃO HOSPITALAR	
1370 — 3214.00 — Contribuição de Fundos	Cr\$71.200.000,00
07.02 — DEP. PROM. SOC. — ASSIST. IDOSO	
15814852.43 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
1400 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$47.000.000,00
1420 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$3.500.000,00
07.03 — DEP. PROM. SOC. — DIV. ASSIST. GEST. CRIANÇA	
08814832.44 — CONSELHO TUTELAR LEI Nº. 069	
1440 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$18.200.000,00
07.05 — DEP. PROM. SOC. — ASSIST. ENT. SOCIAL	
15814862.46 — AUXÍLIO A ENTIDADES SOCIAIS	
1500 — 3231.00 — Subvenções Sociais	Cr\$84.700.000,00
15810251.31 — CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
1520 — 4110.00 — Obras e Instalações	Cr\$3.600.000,00

08.02 — DEP. CULT. — DIV. DE ENSINO	
08421882.49 — MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO	
1630 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$291.500.000,00
1670 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$23.800.000,00
1690 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$24.700.000,00
1720 — 4120.00 — Equip. e Material Permanente	Cr\$5.800.000,00
08472392.50 — TRANSPORTE ESCOLARES	
1730 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$174.200.000,00
08471882.53 — MERENDA ESCOLAR	
1850 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$11.200.000,00
1860 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$24.700.000,00
08421882.54 — RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS	
1880 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$2.850.000,00
08410251.35 — CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
1900 — 4110.00 — Obras e Instalações	Cr\$18.100.000,00
08411852.55 — MANUTENÇÃO DE CRECHES	
1910 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$9.500.000,00
08.04 — DEP. CULTURA — DIV. ESPORTES E RECREAÇÃO	
08460212.59 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
2050 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$4.600.000,00
2070 — 3120.00 — Material de Consumo	Cr\$12.400.000,00
2080 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos	Cr\$8.400.000,00
08462281.40 — AMPLIAÇÃO/ILUMINAÇÃO ESTÁDIO	
2130 — 4110.00 — Obras e Instalações	Cr\$58.700.000,00
TOTAL	Cr\$2.761.770.000,00

Art. 2º.) — Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior, o provável ex-

RIB. E FISCALIZAÇÃO	
DO DA UNIDADE	
rvs. e Encargos	Cr\$ 5.600.000,00

ADMINISTRAÇÃO	
DO DA UNIDADE	
rvs. e Encargos	Cr\$ 6.900.000,00

VISÃO DE OBRAS	
DO DA UNIDADE	
rvs. e Encargos	Cr\$ 19.700.000,00
ESGOTO	
stalações	Cr\$ 33.400.000,00

V. ROD. MUNICIPAL	
DO DA UNIDADE	
e Consumo	Cr\$355.000.000,00
viços e Encargos	Cr\$ 22.200.000,00
O DE PONTES E BUEIROS	
stalações	Cr\$123.500.000,00
TO DE ESTRADAS VICINAIS	
stalações	Cr\$ 1.300.000,00

V. SERV. URBANOS	
DO DA UNIDADE	
e Consumo	Cr\$287.300.000,00
rvs. e Encargos	Cr\$ 8.400.000,00
O DA LIMPEZA PÚBLICA	
rvs. e Encargos	Cr\$ 1.650.000,00
QUES E JARDINS	
stalações	Cr\$ 2.100.000,00
O DE CASAS POPULARES	
stalações	Cr\$ 10.800.000,00

— ADMINISTRAÇÃO	
DO DA UNIDADE	
Consumo	Cr\$61.000.000,00
ção de Servs. Pessoais	Cr\$6.400.000,00
viços e Encargos	Cr\$2.200.000,00
DO FUNDAÇÃO HOSPITALAR	
io e Fundos	Cr\$71.200.000,00
ASSIST. IDOSO	
DO DA UNIDADE	
Consumo	Cr\$47.000.000,00
viços e Encargos	Cr\$3.500.000,00
DIV. ASSIST. GEST. CRIANÇA	
UTELAR LEI Nº. 069	
Consumo	Cr\$18.200.000,00
ASSIST. ENT. SOCIAL	
TIDADES SOCIAIS	
s Sociais	Cr\$84.700.000,00
O DE MÓDULOS SANITÁRIOS	
stalações	Cr\$3.600.000,00
DE ENSINO	
DO DA REDE DE ENSINO	
os e Vantagens Fixas	Cr\$291.500.000,00
Consumo	Cr\$23.800.000,00
vs. e Encargos	Cr\$24.700.000,00
it. Permanente	Cr\$5.800.000,00
S ESCOLARES	
Consumo	Cr\$174.200.000,00
COLAR	
Consumo	Cr\$11.200.000,00
vs. e Encargos	Cr\$24.700.000,00
O DE ESCOLAS	
vs. e Encargos	Cr\$2.850.000,00
O DE CRECHES	
stalações	Cr\$18.100.000,00
O DE CRECHES	
Consumo	Cr\$9.500.000,00
V. ESPORTES E RECREAÇÃO	
DO DA UNIDADE	
os e Vantagens Fixas	Cr\$4.600.000,00
Consumo	Cr\$12.400.000,00
viços e Encargos	Cr\$8.400.000,00
UMINAÇÃO ESTÁDIO	
stalações	Cr\$58.700.000,00
TOTAL	Cr\$2.761.770.000,00

para o disposto no Artigo anterior, o provável ex-

DIVISÃO DE PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E

anação, Emprego e Salário	
obrigações Patronais	Cr\$24.000.000,00
Outros Servs. e Encargos	Cr\$ 1.900.000,00

DIVISÃO DE AMBULATÓRIO, FARMÁCIA E ENFERMAGEM	
utenção do Ambulatório	Cr\$42.000.000,00
Outros Servs. e Encargos	Cr\$67.900.000,00

e recursos para o disposto no Artigo anterior a anulação to-
tações a saber:

DIVISÃO PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
utenção da Divisão	
Material de Consumo	Cr\$10.000.000,00
Outros Servs. e Encargos	Cr\$29.000.000,00
Equip. e Mater. Permanente	Cr\$28.900.000,00
	Cr\$67.900.000,00

reto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
contrário.

DETO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos no-
vembro do ano de mil novecentos e noventa e dois

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NORMA REGINA RUIZ FERREIRA
Presidente da Fundação

DECRETO Nº. 045/92 DE 07/12/92

obre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, Lei nº.
3 e dá outras providências.

EL FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
NÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA

erto ao Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde
aiti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de
(cento e um milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzei-
linados:

NCIA	
erviços Administrativos	
- Outros Servs. e Encargos	Cr\$3.073.000,00
DIV. AMB. FARM. E ENFERM.	
anutenção do Ambulatório	
- Material de Consumo	Cr\$64.800.000,00
anutenção da Enfermagem	
- Material de Consumo	Cr\$16.500.000,00
- Outros Servs. e Encargos	Cr\$17.300.000,00
	Cr\$101.673.000,00

de recursos para o disposto no Artigo anterior a anulação to-
dotações a saber:

NCIA	
erviços Administrativos	
- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$20.000.000,00
rganiz. Modern. Administrativa	
- Material de Consumo	Cr\$10.000.000,00
- Outros Servs. e Encargos	Cr\$10.000.000,00
rograma de Vacinação	
- Material de Consumo	Cr\$15.000.000,00
- Outros Servs. e Encargos	Cr\$19.000.000,00
- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$20.000.000,00
DIV. PESSOAL COMP. MAT. PATRIM.	
anutenção da Divisão	Cr\$7.673.000,00
- Material de Consumo	Cr\$101.673.000,00

creto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
n contrário.

EFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos se-
de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Norma Regina Ruiz Ferreira
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO